

**ATA N.º 21/2012
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 18 DE OUTUBRO DE 2012**

-----Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA** - A Câmara Municipal deliberou marcar a próxima reunião de Câmara para o dia trinta e um de outubro, pelas quinze horas. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**REQUALIFICAÇÃO DA AV. DA LIBERDADE/RUA ADRIANO CARVALHO – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA** – Presente uma informação do Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente, Eng. José Fernandes, no seguinte teor: --

-----“Relativamente à empreitada de Requalificação da Avenida da Liberdade / Rua Adriano Carvalho, adjudicada a Construções Pragosa, S.A., apresenta-se em anexo o cálculo provisório da revisão de preços, em conformidade com o Decreto - Lei n.º 06/2004 de 6 de janeiro.-----

-----O valor da revisão é de € 9.644,49(nove mil seiscientos e quarenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de IVA.-----

-----Face ao exposto submete-se à aprovação de V. Ex.ma Câmara a referida revisão de preços provisória.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

DIVERSOS

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 2977-P, DA FREGUESIA DE PEDREIRAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DATADO DE 12/10/2012** – Deliberado ratificar.-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Sofia Vieira, a informar a situação de carência do agregado familiar de Irene Fernanda Dantas Passos, residente na Rua Casal Velho, 13 – Cumeira, freguesia do Juncal, a solicitar à Câmara Municipal apoio na cedência de materiais para a realização de obras de melhoramentos da sua habitação.-----

-----Deliberado o apoio em materiais no montante total de cento e setenta e um euros e seis cêntimos.-----

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: ----

-----“A Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro que aprova a regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º1 do artigo 6º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público - privadas, está sujeita, no que concerne a entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.--

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----A Assembleia Municipal aprovou na sua reunião ordinária realizada a 20-06-2012, conceder autorização prévia à Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e nas situações prevista no parágrafo anterior.-----

-----Também por razões de simplificação e celeridade processuais a Câmara Municipal na reunião realizada a 4 de Outubro de 2012 autorizou o Presidente da Câmara Municipal a assumir compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----

-----Face ao exposto e na sequência da aprovação da referida autorização previa genérica em reunião de Câmara de 4-10-2012, e dando cumprimento ao indicado no ponto 5 da mesma, junto se anexa um quadro onde constam os compromissos assumidos ao abrigo da mesma desde 22-02-2012.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO** – Presente um requerimento de Natacha Rodrigues da Cunha, a solicitar a emissão de horário de funcionamento para o seu estabelecimento de restauração e bebidas, denominado “K LOUNGE BAR”, sito em Rua de Baixo, n.º 12 – Juncal, concelho de Porto de Mós, no sentido do mesmo funcionar nas vésperas de feriados, sextas-feiras e sábados das vinte e uma horas até às duas horas.-----

-----Deliberado deferir provisoriamente o horário pretendido pelo período de seis meses.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DOS LIVROS E MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL PARA O ANO LETIVO 2012/2013** – Presente uma informação da Vereadora da Educação,

Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“Nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de Março e do Despacho n.º 14368-A/2010, e respetivas alterações, propõe-se que o executivo delibere a fixação dos valores dos subsídios de livros e material escolar, a atribuir aos alunos abrangidos pelos auxílios económicos e que se encontram a frequentar os estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Porto de Mós, no ano letivo 2012/2013, a saber: -----

-----**Subsídio de Livros e Material Escolar:** -----

Escalão A				Escalão B			
Livros		Materiais escolares		Livros		Materiais escolares	
1º e 2º ano	3º e 4º ano	1º e 2º ano	3º e 4º ano	1º e 2º ano	3º e 4º ano	1º e 2º ano	3º e 4º ano
€ 26,60	€ 32,80	€ 13,00	€ 13,00	€ 13,30	€ 16,40	€ 6,50	€ 6,50

-----Informa-se ainda, dos mapas indicativos dos alunos beneficiários e valores de auxílios económicos quanto à comparticipação de aquisição de livros e material escolar anexa.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e atribuir os apoios propostos, no montante total de mil, novecentos e trinta e seis euros e setenta e seis cêntimos para o Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados e de nove mil euros e cinquenta e três cêntimos para o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.-----

-----**APOIO FINANCEIRO ATRIBUÍDO À SOCIEDADE RECREATIVA DA CABEÇA VEADA POR DELIBERAÇÃO DE CÂMARA TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE CINCO DE JULHO DE 2012** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Cumpre-me informar que o apoio atribuído à Sociedade Recreativa da Cabeça Veada, no montante de 7.500,00 € por deliberação de Câmara de 05 de Julho de 2012 a título de investimento, não se irá realizar. O Município foi informado via mail, pela referida associação, dados os fatos solicita-se a correção do respetivo valor.”-----

-----Deliberado proceder à anulação do montante de sete mil e quinhentos euros atribuído à Sociedade Recreativa da Cabeça Veada, por deliberação da reunião de Câmara de cinco de Julho de dois mil e doze.-----

-----**APOIO FINANCEIRO ATRIBUÍDO À ASSOCIAÇÃO CORAL VILA FORTE POR DELIBERAÇÃO DE CÂMARA TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE MAIO DE 2012** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Cumpre-me informar que o apoio atribuído à Associação Coral Vila Forte por deliberação de Câmara de 10 de maio de 2012, para deslocações ao estrangeiro no âmbito do intercâmbio cultural, não se irá realizar de acordo com a informação prestada, pelo que se solicita a libertação do compromisso no valor de 4.000,00 €.”-----

-----Deliberado proceder à anulação do montante de quatro mil euros atribuído à Associação Coral Vila Forte, por deliberação da reunião de Câmara de dez de maio de dois mil e doze.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS**
ASSUNTOS:-----

-----**“PARECER PRÉVIO VINCULATIVO REFERENTE A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS”** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da deliberação do Órgão Executivo tomada em Reunião de Câmara realizada em 16-02-2012, sobre o assunto acima mencionado, junto remeto, para conhecimento, a listagem dos Procedimentos realizados no âmbito do Parecer Genérico emitido por aquele Órgão e que decorreram no âmbito da aplicação do regime simplificado, nos termos do artigo 128º do CCP (Código da Contratação Pública), no período de 28-06-2012 a 30-09-2012.-----
-----É o que me cumpre informar.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**“REQUALIFICAÇÃO AV. SANTO ANTÓNIO / AV. FRANCISCO SÁ CARNEIRO” – CONTA FINAL** – Presente uma informação do Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente, Eng. José Fernandes, no seguinte teor: -----

-----“Elaborada a conta final com todos os elementos da conta estipulados no artigo 400º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, vimos submeter à aprovação de V. Ex.ma Câmara a conta final da empreitada mencionada em epígrafe.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro do Desporto, Serviços Municipais e Ambiente, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor: -----

-----“Foi recebida nesta Câmara Municipal, no mês de novembro de 2011, uma exposição do Grupo Desportivo das Pedreiras, que anexo, solicitando um apoio financeiro para a realização de obras no gimnodesportivo das pedreiras.-----

-----As obras a realizar são do maior interesse para o desenvolvimento do desporto tanto para a associação como para apoio às futuras instalações do novo Pólo Escolar das Pedreiras.-----

-----Considerando o acima exposto assim como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no seu capítulo III, art.º 15,16 e 18, proponho a atribuição um apoio financeiro de € 10.000,00 para a realização destas obras.-----

-----Deixo à consideração de V.Ex.^a.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS E A EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Cumpre-me informar que o protocolo estabelecido entre as EP- Estradas de Portugal, S.A. e o Município de Porto de Mós para a execução da obra da “Nova Ponte sobre o Rio Alcaide e respetivos acessos imediatos na EN243, previa uma despesa estimada de 13.442,60 € acrescida de IVA à taxa normal legal em vigor.-----

-----A EP – Estradas de Portugal justificou em 16 de outubro de 2012, o montante de

3.739,57 €, emitindo a respetiva nota de débito n.º 12001215. Dados os fatos e tendo a referida entidade apresentado a conta final da empreitada solicita-se a correção do valor em conta corrente no montante de 12.525,98 €.”-----

-----Deliberado proceder à anulação do montante de doze mil, quinhentos e vinte e cinco euros e noventa e oito cêntimos, atribuído por deliberação de Câmara de dezoito de novembro de dois mil e dez no âmbito do protocolo estabelecido entre as EP – Estradas de Portugal, S.A. e o Município de Porto de Mós.-----

-----**ACTUALIZAÇÃO DOS PREÇOS NA LOJA DO CASTELO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Senhor Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“Os artigos destinados a venda ao público na loja do Castelo estão sujeitos a variações de preços na origem e na fiscalidade aplicável. Este fato releva para a necessidade de atualizações de preços decorrentes dessas variáveis que não controlamos.-----

-----A atualização de preços, ora proposta, é determinada pelas variações indicadas, mantendo-se a nossa margem no valor aproximado de 25% s/ o preço de compra c/ IVA, dado que o Município não se encontra registado em IVA, com referência esta atividade.-----

Tipos de produto	Formação do preço de compra			Formação Preço Venda ao Público				Var. Preço ao público
	1º Forn. s/iva	2º Forn. s/ iva	Compra c/iva, 23%	n/margem 25% (apróx.)	iva liq.23%	atual	proposto	
cubo de pedra preta	0,40	2,10	3,08	0,83	0,73	3,75	3,90	0,15
cântaro em barro med	2,00		2,46	0,64	0,58	3,00	3,10	0,10
cântaro em barro peq	1,50		1,85	0,46	0,43	1,60	2,30	0,70
mealheiro peq. cast.	2,50		3,08	0,83	0,73	3,50	3,90	0,40
mealheiro peq. D. Fuas	2,50		3,08	0,83	0,73	3,50	3,90	0,40
mealheiro peq. rainha	2,50		3,08	0,83	0,73	3,50	3,90	0,40
mealheiro peq rei	2,50		3,08	0,83	0,73	3,50	3,90	0,40
prato barro peq. típico	2,00		2,46	0,64	0,58	3,00	3,10	0,10
cavalinho em madeira	2,90	0,44	4,11	1,09	0,97	4,60	5,20	0,60
espada em madeira	3,40	0,44	4,72	1,18	1,10	5,20	5,90	0,70
saco c/asa cru 75cm bord	0,97	1,50	3,04	0,76	0,71	3,00	3,80	0,80

-----À Consideração de V. Ex.^a e restantes membros do executivo municipal.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**ACORDO DE REDUÇÃO DO PREÇO DO CUSTO DO RAMAL DE LIGAÇÃO DE ÁGUAS REFERENTE AO PEDIDO DO SENHOR LUÍS FILIPE TORRES SILVA PINTO CARDOSO** - Presente uma proposta do Vereador com o Pelouro de Economia e Finanças, Senhor Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da carta em anexo, datada de 23 de Julho de 2012, emitida pelo pai do requerente, Senhor Manuel Pinto Cardoso, representante do seu filho em Portugal, diligencieei no sentido de resolver o assunto relatado na mesma, tendo sido possível chegar a acordo com o representante no que se refere ao valor a pagar pelo próprio e, também, concluir as obras referidas e pré acordadas.-----

-----Nestes termos, proponho que o Executivo delibere no sentido de reduzir a 50% os custos orçamentados, depois de considerada a redução de 30% para a generalidade dos Municípios já deliberada anteriormente para situações normais. -----

-----Trata-se pois, de uma situação particular que resulta de cedência de terreno ao Município e de acordo que terá existido à data da cedência, cujos termos não foram escritos. -----

-----Ver discriminação de valores em nota anexa.” -----

-----Deliberado concordar com a proposta e proceder em conformidade. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GEOTURISMO APGEOTUR – INCUMPRIMENTO** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor: -----

-----“Em relação ao assunto supra mencionado e na sequência da minha informação de 29 de agosto de 2012, que junto em anexo, cumpre-me informar o seguinte: -----

-----1. Em cumprimento do despacho do Senhor Vice- Presidente da Câmara de 11-09-2012, foi notificada a Associação Portuguesa de Geoturismo, dado verificar-se o incumprimento do protocolo supra referido, e da eventual intenção da Câmara Municipal proceder à resolução do mesmo;-----

-----2. Na sequência da notificação efetuada à entidade referida foi apresentada resposta pela mesma, conforme documento que se anexa; -----

-----3. Dessa resposta, para além de outros aspetos referidos na mesma relativamente ao objeto do protocolo, foi feito um pedido de agendamento de reunião com esta Câmara Municipal, com o objetivo de ser encontrada uma solução para concretização do projeto respeitante ao mesmo; -----

-----4. A reunião realizou-se no dia 3 de outubro do corrente ano, na qual participaram: por parte da Câmara Municipal de Porto de Mós, o senhor Presidente da Câmara, o senhor Vereador Albino Januário e eu Chefe de Divisão Neuza Morins; por parte da APGeotur: a senhora Presidente Maria Luísa Rodrigues e a Senhora Helena Belmonte;-----

-----5. Nessa reunião foi reiterado o já referido na notificação mencionada em supra, nomeadamente o hiato de tempo já decorrido desde a assinatura do protocolo em 2009 sem que a Associação Geoturismo tenha cumprido com o estabelecido;-----

-----6. Para obviar ao incidente verificado, cujas causas constam da carta enviada pela Associação Geoturismo e aqui referida no ponto 3, aquela Associação comprometeu-se a entregar os elementos correspondentes ao valor já pago pela Câmara Municipal de Porto de Mós em 26/10/2009, o montante de € 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois euros); -----

-----7. Quanto aos restantes compromissos assumidos no referido Protocolo, constata-se que até à presente data não foi apresentada qualquer concretização dos mesmos; -----

-----8. Em face disso, considera-se que a factualidade supra descrita configura uma situação de incumprimento, que enquanto tal, legitima a eventual resolução do referido protocolo;-----

-----9. Pelo exposto, e caso V.Exa assim o entenda, deverá o presente processo ser remetido ao órgão executivo com vista à tomada de decisão sobre a resolução do referido protocolo.-----

-----É o que me cumpre informar, à consideração superior.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder à resolução do protocolo de colaboração estabelecido entre o Município de Porto de Mós e a Associação Portuguesa de Geoturismo APGeotur aprovado em reunião de câmara de vinte e cinco de junho de dois mil e nove.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS** -----

SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS (ADSAICA), NO ÂMBITO DE UMA AÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----Não tomou parte da deliberação o Senhor Presidente da Câmara que se ausentou da sala. -----

-----**FINANCIAMENTO POR SISTEMA DE LEASING (LOCAÇÃO FINANCEIRA), DE UMA VIATURA PARA TRANSPORTE DE DEFICIENTES, NO MONTANTE DE TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO EUROS, ACRESCIDO DE IVA NO MONTANTE DE OITO MIL QUATROCENTOS E DOZE EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS, O QUE PERFAZ UM MONTANTE TOTAL DE QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS** – **ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO** – Deliberado aprovar a despesa estimada, o lançamento do procedimento de ajuste direto, a constituição do júri e as peças do presente procedimento, nos termos constantes da proposta. -----

-----Mais foi deliberado, delegar no júri a competência para proceder aos esclarecimentos e à retificação das peças do procedimento. -----

-----Foi deliberado ainda, delegar no Senhor Presidente a aprovação de todos os trâmites na plataforma eletrónica, bem como a assinatura digital em todos os documentos na mesma. -----

-----**PASSAGEM SUPERIOR PARA PEÕES IC9** – **ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO** – Deliberado aprovar a realização da despesa estimada, o lançamento do procedimento de ajuste direto, a constituição do júri e as peças do presente procedimento, nos termos constantes da presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado, delegar no júri a competência para proceder aos esclarecimentos e à retificação das peças do procedimento. -----

-----Foi deliberado ainda, delegar no Senhor Presidente a aprovação de todos os trâmites na plataforma eletrónica, bem como a assinatura digital em todos os documentos da mesma. -----

-----Foi ainda deliberado, anular a deliberação de Câmara do dia quatro de outubro de dois mil e doze.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, e para constar, se lavrou a presente Ata. -----

